CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 572/2025

12 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implementação de ciclovia que interliga a região norte ao centro de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma ciclovia interligando a região norte ao centro do município de Pedro Leopoldo se apresenta como uma medida estratégica, tanto do ponto de vista da mobilidade urbana quanto da sustentabilidade, se alinhando aos princípios de equidade, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Além disso, tal implementação atende a uma demanda crescente da população por alternativas seguras de deslocamento, especialmente para estudantes, trabalhadores e cidadãos de baixa renda que dependem da bicicleta como principal meio de transporte. A ciclovia entre a região norte e o centro de Pedro Leopoldo representa, portanto, um investimento com alto retorno social, econômico e ambiental, que fortalece a mobilidade urbana, promove a justiça territorial e melhora diretamente a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador